



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.963, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 259 - UNIDADE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 260 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.110.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

04.01.04.122.0190.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	210.000,00

22.01.13.122.0194.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.900.000,00
		TOTAL.....R\$	2.110.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

4.01.04.122.0190.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	210.000,00

22.01.13.122.0194.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.200.000,00

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0000	PRÓPRIA	R\$	200.000,00

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	500.000,00

TOTAL.....R\$ 2.110.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 34.963/2025

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 87, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010255/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, regulado pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 29, de 20 de fevereiro de 2024, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

I - Representantes do Poder Público:

a) Unidade de Gestão de Educação:  
Titular: SILMARA DANIELA LISBOA DE OLIVEIRA ANTUNES, em substituição a *Adauto Douglas Parre*  
Suplente: DAIANE SOARES DA SILVA GONÇALVES, em substituição a *Adriana Faccioni*

c) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:  
Titular: WALTER MENDES DE OLIVEIRA FILHO, em substituição a *Bruno Moralles Vechiatto*  
Suplente: CÁSSIA REGINA HERRERA, em substituição a *Larissa Fernandes de Souza*

d) Unidade de Gestão de Cultura:  
Titular: DANIELA REGINA TAFARELO ZITO, em substituição a *Adriana Uemori*

e) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:  
Titular: JAIR ANTONIO TAVARES, em substituição a *Wagner Roberto da Silva*  
Suplente: MARIANA ANTONELLI DEFALCO, em substituição a *Virginia Conde Velotti*

f) Unidade de Gestão da Casa Civil:  
Titular: ADALBERTO CEOLIN, em substituição a *Gabriela Cortez Campos*  
Suplente: SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, em substituição a *Alessandra de Araújo Citelli*

g) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão  
Titular: NATHALIA LIBA PEREIRA RAMOS, em substituição a *Denise de Oliveira Anzolin*  
Suplente: YARA CRISTINI DAS GRAÇAS PRAXEDES, em substituição a *Kathia Anzelotti*

h) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte  
Titular: JULIANA MARIA MAIA, em substituição a *Cintia Offa de Barros Basile Medina*  
Suplente: RENATO CAMPESTRINI, em substituição a *Bruno Sergio Taveira Palhari*



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 94, DE 18 DE MARÇO DE 2025

i) Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas  
Titular: NATASHA DE PAULA F. DE MEDEIROS, em substituição a *Natalia Cergol Spina*

j) Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC  
Titular: RAFAEL SANTOS, em substituição a *Andressa Caroline da Silva Teixeira*  
Suplente: KARIN BIZZARRO, em substituição a *Luiz Carlos Zago*

k) Fundação Municipal de Ação Social:  
Titular: EDA APARECIDA SELICANI MORIKUNI, em substituição a *Sandra Maria Aoki*  
Suplente: SANDRA MARIA AOKI, em substituição a *Juliana Hashiguchi*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### PORTARIA Nº 95, DE 19 DE MARÇO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006839/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD, regulado pela Lei Municipal nº 9.457, de 10 de julho de 2020, atualmente constituído na forma da Portaria nº 114, de 28 de julho de 2023, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

Representantes do Poder Público:

I - Unidade de Gestão da Casa Civil:

Titular: ADALBERTO CEOLIN, em substituição a *Paulo Fernando de Almeida*  
Suplente: LUIS GUSTAVO LOSQUI, em substituição a *Paulo Sérgio de Lemos Giacomelli Stel*

II - Unidade de Gestão de Educação:

Titular: EDILAINE BORGHI, em substituição a *Eliana Aparecida da Silva Corradin*  
Suplente: SILVANA MIRANDA ALVES LARRUBIA, em substituição a *Mayce Morini Gagnani*

IV - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:  
Suplente: RENATA MANGIERI, em substituição a *Bruno Morales Vechiatto*

V - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania:  
Titular: MARIA LÚCIA R. DE OLIVEIRA VASCONCELLOS, em substituição a *Tarsila Costa do Amaral*  
Suplente: LETÍCIA JULIANA DOS SANTOS SILVA, em substituição a *Valéria Tavares Alcantara*

VI - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:  
Titular: FABIO DA SILVA PRADO, em substituição a *Ana Paula de Araújo Citelli*  
Suplente: ANA PAULA DE ARAÚJO CITELLI, em substituição a *Wagner Roberto da Silva*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Gestor da Unidade da Casa Civil

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0031668/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, criado pela Lei nº 5.999, de 26 de fevereiro de 2003, atualmente constituído na forma da Portaria nº 103, de 17 de julho de 2023, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

I - Unidade de Gestão da Casa Civil  
Titular: MARIANA MATAI FRANCO, em substituição a *Gabriela Cortez Campos*  
Suplente: ITAMARA LEITE CILOTO AIUB, em substituição a *Alessandra de Araújo Citelli*

III - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania  
Titular: GABRIELA DAYANE PERES NOGUEIRA, em substituição a *Ana Cláudia Picchi da Cunha*

V - Unidade de Gestão de Cultura  
Titular: ANA PAULA MARIN DE CASTRO em substituição a *Rita de Cássia Carvalho Ribeiro*  
Suplente: GIUMARA APARECIDA PAGANO em substituição a *Ana Paula Marin de Castro*

VI - Unidade de Gestão de Educação  
Titular: LUCÉLIA CASSALHO RODRIGUES DE MOURA em substituição a *Carolina Copelli Tamassia Ricci*  
Suplente: SHEILA HAMBURG URTADO em substituição a *Carolina Gasparotto Bertolo de Carvalho*

VII - Fundo Social de Solidariedade  
Titular: FLÁVIA GONÇALVES PESSOA DE MACEDO em substituição a *Rosana Aparecida Omizollo*  
Suplente: LÍVIA MASSA HADDAD em substituição a *Paula Daniela Cavicchio*

VIII - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas  
Suplente: AGATHA KARNER em substituição a *Vasti Negrin Gregório*

Titular: GISLAINE APARECIDA NASCIMENTO TEALDI  
Suplente: ALINE MORAES SANTOS

IX - Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
Titular: JULIANA HASHIGUCHI em substituição a *Bruna Marino Clini Desidério*  
Suplente: KELLY CRISTINA GALBIERI em substituição a *Isabela Galdino Miguel Dias Campos*

X - Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão  
Titular: FABIANA OLIVEIRA PUPO em substituição a *Thaís Rodrigues Marques*  
Suplente: YARA CRISTINI DAS GRAÇAS PRAXEDES em substituição a *Fabiana Oliveira Pupo*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### PORTARIA Nº 96, DE 20 DE MARÇO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Municipal nº 6.059, de 21 de maio de 2003, e suas alterações, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0019991/2021, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS